----------**ATA N.º7/2020**----------

Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. ----------

- Período de antes da ordem do dia. ----------

Neste período ninguém usou da palavra. ----------

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: ----------

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. ----------

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo, em tempo oportuno. Foi a mesma aprovada pelos membros presentes em reunião. ----------

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 04/03/2020 a 17/03/2020, assim como as ordens de pagamento do mesmo período. ----------

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período. ----------

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário Tesouraria. ----------

Foi presente o resumo do diário de tesouraria que na presente data apresenta os seguintes valores:

- Operações Orçamentais – 100.450,16€ (cem mil quatrocentos e cinquenta euros e dezasseis cêntimos). ----------

- Operações de Tesouraria – 8.892,83€ (oito mil oitocentos e noventa e dois euros e oitenta e três cêntimos). ----------

- Saldo em Numerário – 22,44€ (vinte e dois euros e quarenta e quatro cêntimos). ----------

4- Análise e aprovação da 1.ª alteração Orçamental de 2020. ----------

Foi apresentada a 1.ª alteração orçamental deste ano no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros) que se justifica pela necessidade de proteção dos nossos colaboradores e dos utentes, da pandemia do "Covid19", para aquisição, através do fornecimento um vidro temperado com guichet a instalar na receção da Secretaria. É reforçada a rúbrica - 01.02-020203.01 - Conservação de bens – correntes, em detrimento da rúbrica 01.02-02.01 - Prémios, condecorações e ofertas. ----------

Aprovada por unanimidade a 1.ª alteração Orçamental de 2020. ----------

5 - Ratificação do Despacho do senhor Presidente como "Medida excecional de Contenção da Propagação COVID 19 - Redução dos efetivos ao número mínimo indispensável para garantir os Serviços Básicos e Essenciais à população". ----------

Determina o senhor Presidente como Medida excecional, a redução dos efetivos ao número mínimo para garantir os serviços básicos e essenciais à população que vigorará no período de 16 de março

a 09 de abril de 2020, findo o qual será reavaliada, e que consiste no seguinte: ----------
- São considerados os serviços básicos e essenciais à população os serviços administrativos inadiáveis tendo como meios alternativos ao contato físico o telefone e email; ----------
- O atendimento será condicionado, para manter a distância mínima aconselhável sem contato físico, sendo o atendimento individual; ----------
- O atendimento na Secretaria será efetuado nos seguintes horários: 10H00-11H00 e das 14H30-15H30. O horário do Cemitério mantem-se mas com redução dos efetivos ao número mínimo indispensável; - Na qualidade de Presidente e em articulação com os respetivos trabalhadores, foram definidas escalas de serviço rotativas, para o período em que vigora esta medida, que garantam que cada um destes serviços funcione com o número mínimo de efetivos indispensável, de modo a promover o isolamento e proteção dos trabalhadores; ----------
- Os trabalhadores que desempenham funções nos serviços considerados básicos e essenciais, nos dias em que não estiverem escalados, ficam dispensados de comparecer presencialmente ao serviço, salvaguardando-se na totalidade os seus direitos; devendo contudo manter-se disponíveis para exercer as suas funções, sempre que tal seja necessário; ----------
- Os trabalhadores que estejam em situação de dispensa de comparecer ao seu posto de trabalho deverão reduzir os seus contatos sociais ao mínimo indispensável, devendo permanecer nas suas habitações e manter-se de prevenção e contatáveis, pois a dispensa de trabalhadores no local de trabalho não deverá ser entendida como ausência efetiva ao serviço, como sejam situações de férias, folgas ou similares, mas sim como uma medida preventiva, no combate à propagação desta pandemia. ----------
Foi esse despacho do senhor Presidente da autarquia ratificado por unanimidade. ----------
6 - Análise e aprovação das propostas de "Fornecimento de Vidro Temperado com guichet" a instalar na receção da Sede de Freguesia". ----------
Após ter sido solicitado a duas empresas propostas para ""Fornecimento de Vidro Temperado com guichet" a instalar na receção da Sede de Freguesia", assim: ----------
- Sovidro - 1.218,39€ (mil duzentos e dezoito euros e trinta e nove cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor; ----------
- Vidreira Louletana Unipessoal Lda - 1.243,90€ (mil duzentos e quarenta e três euros e noventa cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor; ----------
A escolha deste executivo foi unanime, a proposta de valor mais baixo, assim deverá a empresa ser informada de imediato desta decisão para que o fornecimento não seja demorado. ----------
7 - Análise e aprovação do Estatuto de Oposição - Relatório 2019. ----------
Depois de efetuada a análise ao documento proposto, foi aprovado por unanimidade o Estatuto de Oposição referente ao Relatório 2019. ----------
8 - Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e outros referentes à proposta nº3/2020. ----------
Foram apresentados os pedidos de isenção de taxas para obtenção de atestados, os quais, para os fins a que se destinam, ficam isentos das respetivas taxas, ao abrigo da deliberação deste executivo

na sua reunião de 06.11.2017. Foi aprovado por unanimidade. ----------

9 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia. ----------

O Senhor Presidente informa que: ----------

- Os membros da Assembleia foram informados acerca das medidas que foram adotadas, do Plano de Contingência para a Junta de Freguesia. Foram ainda informados sobre o despacho da medida excecional da contenção de propagação por COVID-19 na redução dos efetivos da Junta de Freguesia; ----------

- O SINTAP envia uma informação por forma a conhecer as medidas preventivas que esta autarquia tomou junto dos trabalhadores face a esta situação pandémica. O Sr. Presidente indicou as medidas preventivas adotadas e mostrou o Plano de Contingência desta Junta; ----------

- Foi rececionado da ANACOM uma nota informativa relativamente ao processo de migração da rede TDT suspenso devido aos constrangimentos associados ao COVID-19.

- A Associação Movimento é Vida solicita o apoio mensal referente ao mês de Março 1.128,00€ (mil cento e vinte e oito euros); ----------

- O tribunal de contas envia um despacho a informar a autarquia do envio das contas via eletrónica até ao termo do prazo (dia 30 de Abril); ----------

- As obras de reparação e pintura de todas as catacumbas da zona Central do cemitério foram terminadas. No dia 16 de março iniciamos a reparação e pintura da capela do cemitério, este trabalho esta a ser realizado pelos colaboradores da Junta de Freguesia. ----------

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte horas e dez minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. ----------

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelos membros presentes, e por mim Teresa de Gaspar , Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.----------